RESOL-GP - 552013 Código de validação: 48F2F7BDA2

Institui a Medalha do bicentenário de instalação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão em sessão plenária administrativa extraordinária realizada em 23 de outubro de 2013 e,

CONSIDERANDO a comemoração no dia 4 de novembro de 2013, dos duzentos anos da sua instalação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Medalha 200 Anos para homenagear a passagem do bicentenário do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Art. 2º A medalha será cunhada em liga de cobre e zinco com acabamento dourado, 60mm de dimensão, apresentando as seguintes características:

- I Anverso:
- a) Na periferia, ocupando a parte superior do medalhão e circundando a parte central, vê-se a inscrição "Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão";
- b) Na parte inferior, a inscrição "1813-2013";
- c) Na parte central, em relevo, a fachada do prédio do Tribunal de Justiça e a inscrição "200 anos", envolvida por ramos, com estrela na base.
- II Reverso:
- a) Na periferia, ocupando a parte superior do medalhão e circundando a parte central, novamente a inscrição "Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão':
- b) Na parte inferior, a inscrição "4-11-1813", referente à data de instalação da Relação do Maranhão;
- c) Na parte central, a representação do brasão do Tribunal de Justiça.
- Art. 3º A Medalha do Bicentenário será acomodada em estojo, modelo "Medalhão", forrado externamente com papel azul, e internamente com veludine azul, no berço, e cetim branco, na tampa.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís,

MARIA DOS REMÉDIOS BUNA COSTA MAGALHÃES Vice-presidente do Tribunal de Justiça Gabinete da Vice-presidência Matrícula 6544

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/10/2013 07:07 (MARIA DOS REMÉDIOS BUNA COSTA MAGALHÃES)

Informações de Publicação

205/2013 25/10/2013 às 11:59 29/10/2013